



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Nº 462

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.200/2019 = De 06 de Fevereiro de 2.019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.859/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020102 Assessoria de Gabinete

041310002.2.063.0000 Publicidade e Propaganda

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 37.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso, III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 64.....R\$ 30.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha nº 570.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de Janeiro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 8.848/2019 = de 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Farmácia, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, a Sra. Carolina Mosconi, portadora do RG: 40.891.616-3 e CPF: 435.865.748-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.849/2019 =
de 05 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 05 de fevereiro de 2019, P.A. 828/2019, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Lucilene Valéria da Silva Grigolin (28ª classificada), RG. 18.034.945-4, CPF 096.349.768-59 e PIS 123.52757.63/2, em substituição a Diretora Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues, que se encontra afastada exercendo o cargo de Diretora dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 03/2019 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 03/2019 à empresa JCB Máquinas e Equipamentos Eireli, cujo objeto é a aquisição de uma Ambulância tipo A – Simples Remoção, zero quilômetro, destinada ao Setor de Saúde do Município, no valor total de R\$73.800,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Pregão Presencial nº 07/2019 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 07/2019 à empresa Supermercado Pegorin Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 800 Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual – Auxílio Alimentação, por um período de 12 meses, no valor total de R\$73.600,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Outros atos

Pregão Presencial nº 01/2018 – Proc. Adm. 15645/2018

Julgamento das Amostras

O Pregoeiro nomeado através da portaria 8523/2018, torna público que, a Comissão Técnica nomeada através da Portaria nº 8763/2018, deliberou acolher as razões recursais apresentadas pelas empresas: F.G.L. Rodrigues Eireli-ME; Andipel Papelaria Eireli-EPP; Marluce Roberta Faustino Tassi-ME (parcial). A Comissão Técnica revendo a decisão conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 05/02/2019, decidindo-se assim pela REAVALIAÇÃO das amostras, referentes aos Kits nº 03, 04 e 05, apresentados pela empresa Zampieri & Goncalves Ltda-EPP, uma vez que o item cola marca ACRILEX, s.m.j., não faz manifestação a colagem de couro, com todas as demais seguranças e qualidades; a marca MULTICOLOR – caixa roxa, não apresenta a Certificação FSC, assim, por equívoco anterior resolve desclassificar os Kits: 03, 04 e 05 da proposta apresentada pela empresa Zampieri & Goncalves Ltda-EPP, por não atender na íntegra as especificações contidas no anexo I do edital. A Comissão Técnica também revendo a decisão conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 29/01/2019, decidindo-se assim pela REAVALIAÇÃO das amostras, referentes aos Kits: 01 e 02, apresentados pela empresa Maxpel Comercial Eireli-EPP, uma vez que o item cola marca ACRILEX, s.m.j., não faz manifestação a colagem de couro, com todas as demais seguranças e qualidades, assim, por equívoco anterior resolve desclassificar os Kits 01 e 02 da proposta apresentada pela empresa Maxpel Comercial Eireli-EPP, por não atender na íntegra as especificações contidas no anexo I do edital. As empresas remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, ficam convocadas a apresentar amostras no prazo de até 5 dias, a saber: Andipel Papelaria Eireli-EPP, para os Kits: 01, 02 e 03; Marluce Roberta Faustino Tassi-ME, para o Kit: 04; F.G.L. Rodrigues Eireli-ME, para o Kit: 05.

Pregão Presencial nº 04/2019 – Proc. 16175/2018

Julgamento das Amostras – Uniforme Escolar

O Pregoeiro nomeado através da portaria nº 8523/2018, torna público que, após análise técnica da amostra a Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte do Município, decidiu classificar como vencedora do item 03 (bermuda masculina) a empresa AKM Estamparia Ltda-ME.

Pregão Presencial nº 04/2019 – Classificação

O Pregoeiro nomeado através da portaria nº 8523/2018, torna público que, após aprovação das amostras pela Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte do Município, decidiu classificar como vencedoras do Pregão

Presencial nº 04/2019, as empresas: Robison Humberto Fernandes-ME, itens: 01 e 02; AKM Estamparia Ltda-ME, item: 03; Andreoli & Andreoli Confecções Ltda-EPP, item: 04, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas e bermudas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/03/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

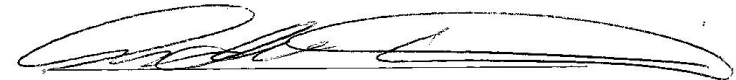
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------|---------|------------------|-------|------------|--------------------|--|-----------------|
| B021863-1 | DZX9450 | 25/01/2019 | 11:06 | 181. VIII | 545-21 | ESTACIONAR NO PASSEIO | 13/03/2019 |
| B021864-1 | FSH7249 | 25/01/2019 | 11:26 | 169 | 520-70 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| B021865-1 | FGT6578 | 25/01/2019 | 15:10 | 208 | 605-02 | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA | 13/03/2019 |
| B021866-1 | FGT6578 | 25/01/2019 | 15:11 | 193 | 581-91 | TRANSITAR COM O VEÍCULO EM GALÇADAS, PASSEIOS | 13/03/2019 |
| B021867-1 | FZC3299 | 26/01/2019 | 18:51 | 169 | 520-70 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| B021868-1 | DDT8488 | 26/01/2019 | 23:10 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 13/03/2019 |
| B021869-1 | DHX3699 | 26/01/2019 | 23:43 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| B021870-1 | EYH6007 | 27/01/2019 | 00:10 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 13/03/2019 |
| B021871-1 | EYH6007 | 27/01/2019 | 00:10 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| B021872-1 | DXP1493 | 27/01/2019 | 00:20 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 13/03/2019 |
| B021873-1 | DXP1493 | 27/01/2019 | 00:20 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| B021874-1 | FRM5577 | 27/01/2019 | 01:40 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 13/03/2019 |

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 11/02/2019

Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|----------------------------|--|-----------------|
| B021956-1 | AJN5515 | 28/01/2019 | 00:58 | 181. X | 547-90 | ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO | 13/03/2019 |
| B021957-1 | AJN5515 | 28/01/2019 | 01:00 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 13/03/2019 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | Data Impressão: 11/02/2019 | | Páginas: 2/2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP